

## Câmara Municipal de Assis

## ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO № 423, DE 17 DE MAIO DE 2.022

(Proj. Dec. Legislativo nº 12/22, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO*:

- Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referentes ao Exercício de 2018, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-00004579.989.18-7.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 17 DE MAIO DE 2022

LUIZ ANTONIO RAMÃO

Presidente